

MIGUEL RIBON

PARCERIA E CONTA-PRÓPRIA NAS CULTURAS DE CAFÉ E MILHO NO
MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO, ESPÍRITO SANTO

Tese-apresentada à Escola de
Pós-Graduação da Universidade Rural
do Estado de Minas Gerais, como Par
te das Exigências do Curso de Econo
mie Rural, para o Grau de "Magister
Scientiae".

VIÇOSA - MINAS GERAIS
1966

DEDICATÓRIA

Aos meus pais e irmã,
Pela paciência, compreensão
e sacrifício pelo meu preparo;

À minha querida espôsa,
Deolinda Maria,
Parceira de tôdas as horas;

Aos meus adorados filhos,
Miguel e Gláucia Maria,
fontes de esperanças e alento.



AGRADECIMENTOS

Ao concluir este trabalho, o autor deseja expressar seu agradecimento às seguintes pessoas e Instituições:

Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, através de suas Escolas Superior de Agricultura e de Pós-Graduação, e ETA-Projeto 55, pela oportunidade ímpar que lhe foi proporcionada;

Professor Dr. Edson Potsch Magalhães, pela oportunidade de frequentar o curso de pós-graduação, pelos ensinamentos ministrados e palavras de estímulo recebidas;

Professôres Eryl Dias Brandão, Euter Paniago, Fábio Ribeiro Gomes, George Edward Schuh, Hélio Tollini, Julian Hutchinson Atkinson, Lytton Leite Guimarães e Sérgio Alberto Brandt, pelos ensinamentos ministrados;

Professôres Antônio Raphael Teixeira Filho, Josue Leitão e Silva (orientador), Luiz Maria de Moura, Túlio Barbosa (conselheiros), e Martin T. Pond pela orientação e conselhos recebidos;

Associação de Crédito e Assistência Rural do Espírito Santa (ACARES), nas pessoas dos engenheiros-agrônomo Dr. Euzébio Terra e Dr. José Ramalho Prazeres de Castro, pelas facilidades material e financeira, quando do levantamento dos dados;

Técnico Agrícola Divino Mandes Galvão e Eng.^o-Agr.^o Ruy Adherbal Rocha Ferrari, pelo trabalho de levantamento de dados;

Senhoritas Maria do Carmo Ramos, Maria da Glória Ramos, Doralce Ferreira Coelho, Maria Nazaré Alves de Souza e Vanda Gomes Soares, pelos Trabalhos datilográficos executados;

Minha esposa, pelo sacrifício do descanso em ajuda datilográfica;

Estudantes José Leonardo da Silva Araújo e Hans Anton Henle, pelos trabalhos de tabulação e feitura de mapas.

BIOGRAFIA DO AUTOR

MIGUEL RIBON, filho de Pedro Ribon e de Erna Schnaider Ribon, nasceu em Colatina, Espírito Santo, aos 6 de fevereiro de 1938. Fêz seus estudos primários na mesma cidade. Em 1952, ingressou no atual Colégio Agrícola de Santa Teresa, **Município** de Santa Teresa, ES, onde fêz os **cursos** de iniciação, mestría e técnico, recebendo, em 1958, o grau de Técnico em Agricultura. Em 1959, prestou exames na Escola Superior de Agricultura (ESA) da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, ingressando no primeira ano. Em 1962, recebeu o grau de Engenheiro-Agrônomo. Ainda em 1962, estagiou na Associação de Crédito e Assistência Rural de Espírito Santo e recebeu, também, certificado de extensão do Centro de Ensino de Extensão, de Viçosa. Em 1963, como bolsista do ETA-Projeto 55, ingressou na Escola de Pós-Graduação, concluindo o curso de Economia Rural em 1964. Desde 1963, é instrutor da ESA, na Cadeira de Administração Rural,

CONTEÚDO

	Página
1. INTRODUÇÃO	1
1.1. Natureza do Problema	1
1.2. A Parceria no Brasil e no Estado do Espírito Santo ...	3
1.3. Café e Parceria Agrícola	7
1.4. Descrição da Área	8
1.5. Objetivos	12
2. REVISÃO DE LITERATURA	14
3. MÉTODO E PROCEDIMENTO	18
4. TEORIA LIGADA AO PROBLEMA	21
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO	25
5.1. O Parceiro e o Proprietário	25
5.1.1. Característica Gerais da Parceria	25
5.1.2. Os Parceiros	27
5.1.2.1. Principais Características do Parceiro e sua Família	27
5.1.2.2. Opiniões e Desejos dos Parceiros	29
5.1.2.3. Razões para Serem Parceiros	31
5.1.3. Os Proprietários	32
5.1.3.1. Razões para Adotarem a Parceria	32
5.1.3.2. Possibilidade de Aumento da Parceria	32
5.1.3.3. Opinião do Proprietário a Respeito da Parce- ria.	33
5.1.4. Número de Parceiros, Área Cultivada e Participação nos Resultados	34
5.2. Comparação entre Parceria e Conta-Própria	37
5.2.1. Parceria	37
5.2.2. Conta-Própria	38
5.3. Tomada de Decisões	40
5.3.1. Decisões Contratuais	40
5.3.2. Decisões Agronômicas	41
5.3.2.1. Cultura do Café	41
5.3.2.2. Cultura do Milho	42
6. CONCLUSÕES	44
7. LIMITAÇÕES E SUGESTÕES	46
7.1. Limitações	46
7.2. Sugestões	46
8. SUMÁRIO	48
9. LITERATURA CITADA	50

1. INTRODUÇÃO

1.1. Natureza do Problema

Os problemas de posse da terra afetam, de um ou outro modo, a economia agrícola dos países. Naqueles onde a pressão demográfica é elevada, com particularidade nas áreas rurais, surgem problemas que giram em torno da estrutura agrária.

A exploração econômica da terra realiza através de diferentes acordos, que dão direito àqueles que não a possuem de explorá-la. A má distribuição dos recursos, principalmente da terra e do trabalho, trazem desequilíbrios ou desajustes que não são solucionados a contento.

As áreas de insatisfação surgem quando há choque de interesses entre forças que, na conjuntura econômico-agrícola, exercem funções de relevância como produtores de matérias primas para a sociedade. Por um lado, estão os proprietários de terra e por outro, os que não a possuem.

Das relações que se estabelecem entre estas duas classes de agricultores vai depender o desenvolvimento do setor agrícola com vantagens para este e o não-agrícola.

A grande maioria dos que cultivam a terra não a possuem, e, como decorrência, aponta-se a diferença no padrão de vida motivada pela sua falta, acrescida de outros fatores que lhes são escassos.

Forma de explorar a terra, ou sistema de posse diz respeito à posição tomada pelo homem, em relação ao fator terra. Assim, na exploração agrícola, há o proprietário na conta-própria, o não proprietário no arrendamento ou aluguel da terra e, ainda, os que usam a par

ceria como meio de empregar sua força de trabalho no cultivo da terra,

Algumas das possíveis causas que fazem com que a parceria seja considerada socialmente menos desejável e economicamente menos rentável podem residir: (a) no contrato em que as decisões (econômicas ou não) se conflitem, surgindo resultados insatisfatórios; (b) nos diferentes retornos do capital terra e trabalho; (c) na baixa produtividade do recurso terra à disposição do parceiro, motivada pela escassez de outros recursos para combinar, ou ausência de conhecimento; (d) na falta de incentivo ou oportunidade para incrementar sua posição de parceiro.

Por outro lado, muitas regiões do Brasil se encontram na fase de agricultura tradicionalmente estabelecida, no sentido da que determinados produtos são ali produzidos caracteristicamente ao lado daqueles ainda não bem definidos. O Brasil passou por distintos ciclos econômicos e o café, como um desses ciclos, pertence, há vários anos, à agricultura tradicional assim como está presente, também, em áreas mais novas.

Uma característica da cultura do café, desde o século passado, é a parceria como uma das formas de sua exploração. Em torno da parceria há muita discussão. É possível que em áreas recentemente abertas, onde a fertilidade natural da terra é alta, aqueles que a cultivam sob a forma de parceria sejam melhor remunerados. Porém, como os cuidados necessários à preservação da fertilidade do solo, ao lado das práticas agrícolas exigidas não são observados, inicia-se a decadência da cultura em que tanto proprietários como parceiros sentem seus efeitos.

Como consequência, observa-se o ciclo café-culturas-pastagens, no qual se dá a retração da oferta de terras para culturas de café que, traduzido em termos de benefício da terra, passam a ser mais favoráveis aos proprietários. Os parceiros ou se sujeitam à involução que preside o fato ou emigram em busca de acordos financeiramente mais compensadores.

A parceria com todos seus possíveis defeitos e consequências, pelo menos vem atendendo algumas das aspirações do proprietário, relativas à produção.

E fato fora de dúvidas que o homem sem terra procura a parceria porque aquela lhe falta como fator da produção. Acresce, ainda, a

escassez ou mesmo ausência de capital em dinheiro, inclusive através de crédito e financiamento.

O proprietário de terra vem adotando tal forma de exploração para amparar ou dar oportunidade de ganho aos sem terra, o que é discutível, e por outro lado, por questões da própria administração da empresa. Sabe-se que a administração se torna mais fácil desta maneira do que com o contrato de diaristas, em face de as decisões serem tomadas tanto pelos proprietários como pelos parceiros, no mesmo processo produtivo.

1.2. A Parceria no Brasil e no Estado do Espírito Santo

A parceria foi instituída, no Brasil, ao que tudo indica, no século passado. O trabalho do qual a agricultura necessitava era feito através do braço escravo, o qual o proprietário de terra não pôde usar por tempo indefinido. Com a libertação dos escravos, em 1888, o senhor de terra, para continuar a exploração agropecuária, teve que ceder lugar ao regime de parceria, como consequência. Com as colonizações alemã e italiana, entre outras, o sistema foi pouco a pouco se implantando como até hoje persiste. E o que na Itália se denomina "mezzadria", na França "métayage" e nos Estados Unidos "sharecropping". Nos dias atuais, ainda é, apesar de ter opositores, uma forte instituição do meio rural.

Em trabalho sobre a estrutura agrária brasileira, SMITH (24) comenta que é de muito interesse a evolução da parceria agrícola, experimentada no início do século passado como substituta do trabalho escravo. A base legal veio da lei portuguesa que conceituava a parceria como sociedade, definindo os parceiros como agricultores em condições semelhantes à dos arrendatários em glebas desmembradas das grandes empresas. Entretanto, tal não aconteceu, como em São Paulo, porque as empresas não foram divididas e os parceiros permaneceram como simples prestadores do serviço, sendo remunerados pela divisão do produto por eles produzido.

A parceria é encontrada em todo o País, na exploração agrícola, em culturas temporárias e perenes e na pastoril, como solução, em

muitos casos, do problema da produção.

As formas predominantes de parceria são, conforme CALDEIRA(13), e meação e a terça (Quadro 1).

QUADRO 1 - Formas Usuais de Parceria nos Municípios Brasileiros Pesquisados. 1952

Regiões	Total do município	Forma usual de parceria por município			
		Meação	Têrça	Quarta	Outras formas
Norte	35	35	-	-	-
Nordeste	270	229	26	14	1
Leste	579	517	55	5	2
Sul	503	424	69	8	2
Centro-Oeste	82	75	6	1	-
Total	1 469	1 280	156	28	5

Fonte: CALDEIRA (13). Quadro modificado pelo autor.

No recenseamento brasileiro de 1950, o pessoal ocupado na agricultura foi dividido pelo IBGE em três classes, oferecendo, assim, uma visão geral relativa à parceria, de muito interêsse (Quadro 2).

QUADRO 2 - Pessoal Ocupado nos Estabelecimentos Agrícolas do Brasil, por Classes e Regiões, em Percentagem. 1950

Regiões	Responsável e membros não remunerados da família (%)	Empregados (%)	Parceiros (1) (%)
Porto	69,0	28,5	2,5
Nordeste	52,4	38,5	9,1
Leste	49,7	34,3	16,0
Sul	59,8	31,2	9,0
Centro-Oeste	66,6	24,3	9,1
Brasil	54,8	33,9	11,3

Fonte: BRASIL - IBGE (7)

(1) Inclusive o pessoal que trabalha por conta dos parceiros.

Os Estados brasileiros que apresentam maior contingente da parceria, pelos dados de 1950, são: Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo.

Neste ano, êstes Estados possuíam, respectivamente, 366 905, 234 303 e 97 869 pessoas trabalhando em parceria, que representam, em termos percentuais, 19,6, 15,3 e 35,8 do total de pessoas ocupadas na agricultura. O IBGE, sôbre o recenseamento de 1960, só apresentou, até agora, o total de pessoas ocupadas na agricultura, que alcança 15 521 834 pessoas.

NICHOLLS e PAIVA (7), estudando emprêsas agrícolas em 7 dress brasileiras, encontraram, nu Triângulo Mineiro, 75% de parceiros no total das famílias de trabalhadores permanentes, excluindo os assalariados mensalistas e 22% no Norte do Paraná.

O Estado do Espírito Santo ocupa o 3.º lugar, entra os Estados brasileiros, no que se refere ao número de parceiros. Em 1950, 7,8% estavam neste Estado. Relacionando-os com a superfície, ocupa o 1.º lugar com o índice de 2,5 parceiros por km².

De 1950 a 1960, o número de parceiros diminuiu, embora o total de pessoas ocupadas na agricultura tenha aumentado. Um dos fatores que parece ter influenciado nessa diminuição foi a mudança de critérios adotado pelo IBGE, ao considerar empregados e parceiros, nos dois últimos censos (Quadro 3). Isso é assinalado por uma das publicações, daquele órgão, BRASIL (8).

QUADRO 3 - Pessoal Ocupado por Categoria, Estado do Espírito Santo, nos Censos de 1950 e 1960

Anos	Responsável e membros não remunerados da família	%	Empregados	%	Parceiros (1)	%	Total
1950	135 993	49,8	39 130	14,3	97 869	35,8	272 992
1960	162 543	57,4	50 618	17,9	69 952	24,7	283 113

Fonte; BRASIL - IBGE (7) e BRASIL - IBGE (8).

(1) Inclusive pessoal que trabalha por conta dos parceiros.

No Estado do Espírito Santo, as culturas de maior expressão econômica são a café, o feijão e o milho, seguidas de outras não menos importantes (Quadro 4).

QUADRO 4 - Area Cultivada, Rendimento Cultural, Quantidade e Valor de Produção Médias das Principais Culturas do Estado do Espírito Santo, no Triênio 1960/1962

Culturas	Unidade	Médias				
		Área cultivada (ha)	%	Rendimento por ha	Quantidade	Valor (Cr\$ 1 000)
Arroz com casca	so, 60 kg	28 616	4,4	26	750 433	619 861
Banana	cacho	9 734	1,4	1 656	16 040 697	623 597
Café em côco	sc. 60 kg	300 301	46,0	15	4 633 614	3 520 931
Cana-de-açúcar	ton	21 686	3,3	27	595 433	394 758
Feijão	sc. 60 kg	61 672	9,5	10	637 783	1 387 391
Mandioca	ton	27 141	4,2	20	425 623	914 423
Milho	sc. 60 kg	168 131	25,8	15	2 522 230	1 277 456

Fonte: ESPÍRITO SANTO (15).

Café e milho são duas culturas que aparecem em todo o Estado, com maior ou menor intensidade. O café, tradicionalmente cultivado, é, ainda, o que assegura aos pequenos e médios agricultores uma das maiores fontes de renda.

Em 1960, registra o censo agrícola 28,9% do pessoal ocupado na cultura do café era constituído de parceiros e 13,2%, na cultura do milho.

Na mesma empresa cultiva-se o milho "solteiro" e/ou consorciado para subsistência ou aumento de renda.

A distribuição de propriedades no Estado não segue a observada no País, porque tanto o número como a área delas estão em maior percentagem nas classes que vão até 100 ha, nos três últimos recenseamentos (Quadro 5).

A área média observada, por propriedade, no Estado, foi de 47, 57 e 53 ha, respectivamente, nos censos de 1940, 1950 e 1960.

QUADRO 5 - Área e Número de Propriedades no Estado do Espírito Santo, em Percentagem, nos Anos de 1940, 1950 e 1960

Classes (ha)	Censo de 1940		Censo de 1950		Censo de 1960	
	Nº de estabelecimentos	Área	Nº de estabelecimentos	Área	Nº de estabelecimentos	Área
Menos de 10	12,7	1,8	7,7	0,8	11,9	1,4
10 - 50	59,3	32,3	57,3	26,2	58,3	28,9
50 - 100	19,3	26,5	22,8	25,6	19,4	24,4
100 - 200	6,1	16,7	8,3	18,5	7,1	17,4
200 - 500	2,0	11,9	3,1	14,9	2,6	13,9
500 - 1 000	0,4	5,3	0,6	6,6	0,5	6,2
1 000 ou mais	0,2	5,5	0,2	7,4	0,2	7,8
Estado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: BRASIL - IBGE (8).

1.3. Café e Parceria Agrícola.

Os censos não refletem a verdadeira estrutura social agrícola, gar não citarem tôdas as categorias dos indivíduos ocupados na agricultura, Sabe-se, entretanto, que parte dêstes indivíduos não são proprietários. Dentre êstes, o maior contingente é de parceiros que constituem a mão-de-obra destinada à tarefa de exploração cafeeira.

O número de parceiros varia, naturalmente, com a área em cafeeiros e e fôrça de trabalho disponível na propriedade, por parte do proprietário. Encontram-se, dêste modo, em cada propriedade, um, dois e at8 dezenas de parceiros. A maioria mora na área da propriedade. Eventualmente, um ou outro trabalha em outras propriedades, quando permitido e desejável.

O contrato de parceria institucionalizado é o verbal e, por tradição, com poucas variações quanto ao cumprimento, responsabilidades de cada parte contratante e decisões que cada um deve tomar. Na prática, a duração mínima do contrato é de um ano. Em geral, são estabelecidos em agôsto, com restrições por parte dos superticiosos, em setembro e, no mais tardar, em outubro, terminando em julho ou agôsto do ano seguinte. Os melhores têm oportunidade de permanecer por mais tem

po ou, quando do agrado do proprietário, indefinidamente.

Há propriedades em que tãda cultura é explorada por parceiros.

Comumente, a parceria surge após o cafèzal estar formado. Até êste estágio, grande parte das tarefas é realizado por empreiteiros contratados, chamados "contratistas". Quando o cafèzal está formado, o proprietário entrega determinada area ou certo número de cafeeiros ao parceiro, para serem cuidados. Como vantagens ou facilidades, o parceiro recebe lenha, leite, pasto para animais, pequeno crédito, casa de morada e, quase sempre, área para o cultivo de cereais e hortaliças. O milho, neste caso, é a cultura que figura em segundo plano nos empreendimentos da empresa.

Para o café, geralmente, o parceiro concorre com a mão-de-obra e ferramentas. O produto é dividido em partes iguais (meação). Para o milho, encontram-se as duas formas de parceria: meação e tãrça. No primeiro caso, o proprietário fornece terra (is vêzes preparada), sementes e inseticidas, e a produção é dividida em partes iguais. No segundo caso, o proprietário samente fornece a terra e recebe a tãrça parte da produção, sendo êste o sistema de maior ocorrência, onde o principal empreendimento é o café.

Os membros da família se não têm participação exclusiva, gelomenos, em grande parte, fornecem ajuda em tãdas as tarefas.

O proprietário, a não ser o capital empatado em terra e/ou na cultura, não tem os encargos de exploração (ou se os tem são poucos), recebe, no final, sua parte do produto sem qualquer outro Ônus. Êstes fatos, assim como o de ter maior participação nos resultados, sãobre os quais os proprietários sãomais incriminados e responsabilizados. Em contrapartida, os parceiros sãoresponsabilizados por não dedicarem cuidados técnicos específicos ao solo e à cultura, já por não lhes ser interessante, já por não terem os conhecimentos necessários e suficientes. Os proprietários, por tradição, vêm a cultura como fonte de receita imediata.

1.4. Descrição da Área

O Município de Afonso Cláudio está, situado na zona fisiográfica

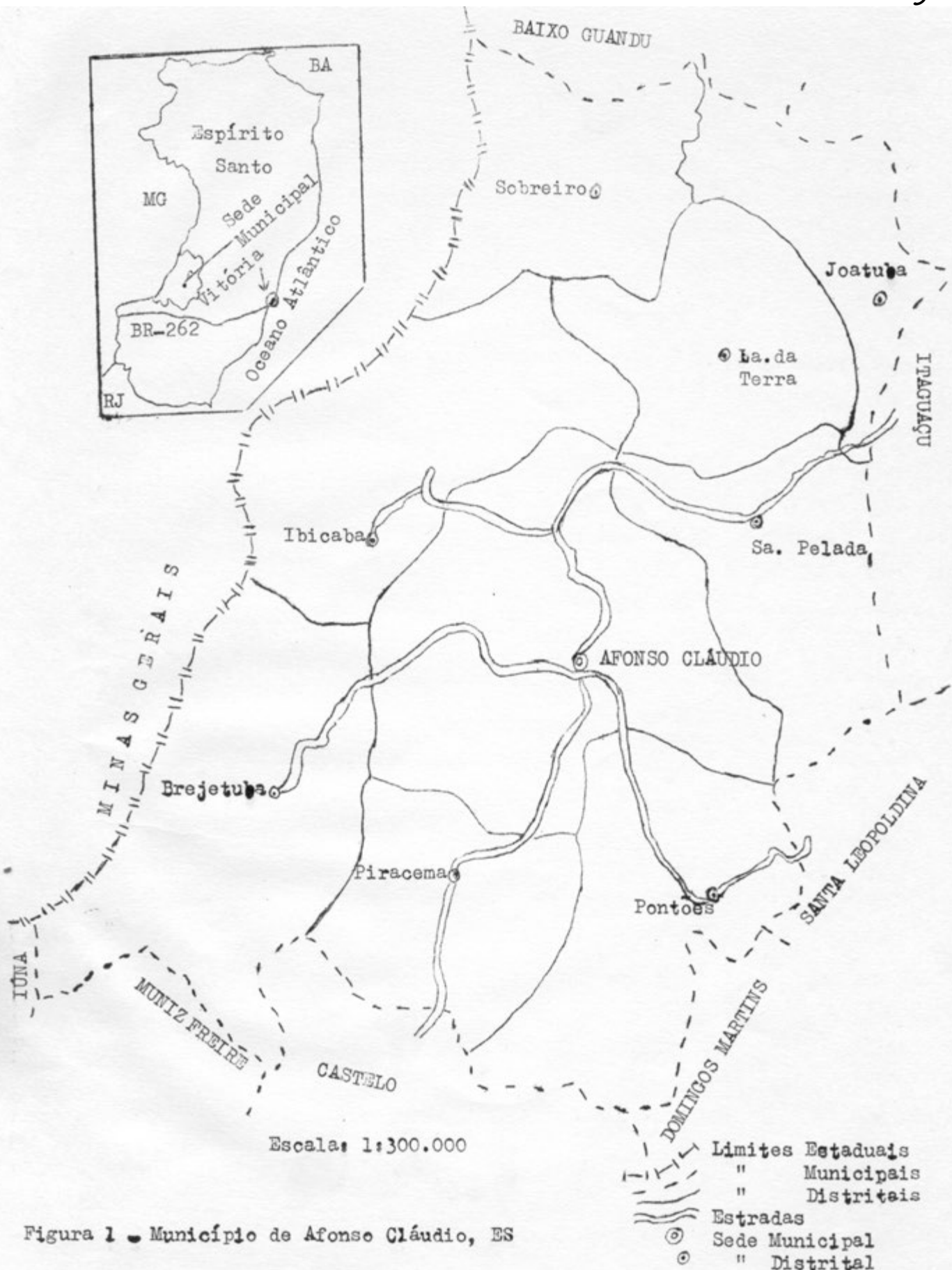


Figura 1 - Município de Afonso Cláudio, ES

dita Serrana do Centro. Possui área de 2 090 km² e dista 90 km, em linha reta, da capital do Estado (9) (Figura 1).

Administrativamente, está dividido em 10 distritos e a população total, estimada em 1/11/1964, foi de 47 124 habitantes, sendo 2 815 na zona urbana. Em termos percentuais, a população rural é de 94,4.

O Município é servido por rodovias estaduais e municipais transitáveis durante todo o ano. A BR-262 (em construção) atravessa a zona Serrana do Centro, passando não muito longe dos limites municipais.

A distribuição das propriedades em Afonso Cláudio segue de perto o que se verifica no Estado em relação ao número e área delas, com percentagens maiores compreendidas entre 10 e 100 ha (Quadro 6).

QUADRO 6 - Área e Número de Propriedades do Município de Afonso Cláudio, 1960

Classes (ha)	Nº de estabelecimentos	%	Área (ha)	%
Menos de 10	367	10,0	1 911	1,3
10 — 50	2 383	64,9	59 600	41,2
50 — 100	705	19,2	45 135	31,2
100 — 200	169	4,6	21 375	14,7
200 — 500	40	1,1	10 623	7,3
500 — 1 000	6	0,2	3 760	2,6
1 000 ou mais	2	0,0	2 500	1,7
Total	3 672	100,0	144 904	100,0

Fonte: BRASIL - IBGE (8).

Este fato, ao que parece, está vinculado às colonizações estrangeiras, principalmente européia. Os imigrantes recebiam, quando da entrada, um trato de terra denominado "colônia", com 25 ha. E, como é sabido, não tinham ambições por vastas extensões territoriais, porque duas a três "colônias" pela concepção que traziam da "propriedade familiar" lhes bastavam,

No Estado, o Município de Afonso Cláudio ocupa o 4º lugar em extensão territorial. A área média das propriedades agrícolas é de 39 ha, abaixo, portanto, das médias dos municípios limítrofes do Estado (Qua

dro 7)

QUADRO 7 - Número, Area e Area Média dos Estabelecimentos Agrícolas dos Quatro Nações Municípios do Estado do Espírito Santo, 1960

Municípios	Nº de estabelecimentos	%	Area (ha)	%	Area média (ha)
Colatina	6 344	11,6	318 376	11,0	50,2
Sao Mateus	3 943	7,2	215 914	7,95	54,97
Linhares	3 928	7,2	274 822	9,5	70,0
Afonso Cláudio	3 672	6,7	144 904	5,0	39,5
Estado	54 792	100,0	2 894 177	100,0	53,6

Fonte: BRASIL - IBGE (8).

Referente à parceria, os municípios de Colatina, Linhares e Afonso Cláudio apresentam mais de cinco mil parceiros, seguidos de outros que ultrapassam mais de quatro mil (Quadro 8).

QUADRO 8 - Pessoal Ocupado nos Estabelecimentos Agrícolas do Estado do Espírito Santo, Distribuído pelos Principais Municípios, em 1950 e 1960

Municípios	Não parceiros (1)			Parceiros		
	1950	1960	Variação percentual	1950	1960	Variação percentual
Colatina	19 031	23 679	24,4	14 977	15 159	1,2
C. Itapemirim	11 033	10 679	-3,2	12 741	4 536	-64,4
Alegre (2)	11 266	9 950	-27,7	12 403	6 013	-51,5
Mimoso do Sul (2)	4 771	4 815	-15,6	7 372	2 564	-65,2
Castelo	6 811	6 334	-7,0	6 987	4 340	-37,9
Munia Freire	4 179	4 405	5,4	5 668	1 398	-75,5
S. J. Calçado	3 832	2 123	-44,6	5 374	1 812	-66,3
Afonso Cláudio	11 368	11 528	1,4	5 031	5 159	2,5
Linhares	10 602	16 633	56,9	1 126	6 844	507,8

Fonte: SSR (23) e BRASIL - IBGE (8).

Excluído o pessoal sob "outra condição".

Perderam parte do território municipal para formar os municípios de Jerônimo Monteiro e Apiacá, respectivamente, após 1950, porém o desmembramento não foi considerado, aqui.

Convém ressaltar que de 1950 para 1960 Afonso Cláudio passou do 8º lugar para o 3º, relativo à população de parceiros,

A produção agrícola do município? baseada no seu valor, está estruturada nas culturas de café: milho, feijão, mandioca e arroz. Também a bovinocultura e a indústria madeireira têm lugar de relêvo.

Entre os municípios maiores produtores de café e milho, o de Afonso Cláudio alcança os mais elevados índices de rendimento cultural (Quadro 9).

QUADRO 9 - Área, Produção e Rendimento Cultural Médios de Café e Milho nos Principais Municípios do Estado do Espírito Santo, no Triênio 1960/1962

Municípios	Café (em côco)			Milho		
	Área cultivada (ha)	Produção (t)	Rendimento (kg/ha)	Área cultivada (ha)	Produção (t)	Rendimento (kg/ha)
Colatina	62 861	84 904	1 351	38 533	26 402	685
Alegre	21 704	16 061	740	6 682	6 599	988
Linhares	21 200	15 266	720			
Baixo Guandu	11 322	14 137	1 248			
C. Itapemerim	17 500	13 800	788	10 350	6 735	651
Guaçuí	12 850	13 263	1 032			
B. S. Francisco	9 893	11 064	1 118	6 000	6 192	1032
Afonso Cláudio	5 076	9 518	1 875	5 255	6 588	1254
Outros	137 895	100 015	725	101 311	98 818	975
Estado	300 301	278 018	925	168 131	151 334	900

Fonte: ESPÍRITO SANTO (15).

A zona fisiográfica em que o município está situado, inclusive a maior parte dessa, está quase toda incluída na zona própria para produção de cafés finos, conforme ACARES (1).

No Município de Afonso Cláudio, como nos demais onde se cultiva café, é encontrado o sistema típico de exploração por parceria. Este sistema de explorar a terra já é tradicional e tem importância econômica de relevância.

1.5. Objetivos

O presente trabalho tem como objetivo geral estudar a parceria agrícola e suas relações com a exploração por contaprópria.

Especificamente, pretende-se

1. obter informações sôbre as características da parceria, do parceiro e do proprietário;
2. conhecer as principais decisões contratuais e agronômicas que proprietários e parceiros tomam nas culturas do milho e do café, bem como o arranjo dessas decisões;
3. estimar medidas de eficiência para as duas formas de exploração.

2. REVISÃO DE LITERATURA

A literatura a respeito de parceria agrícola é vasta, principalmente americana e italiana. No Brasil, alguns trabalhos foram ou estão sendo empreendidos.

A OIT (19), citando Buttendieri, em trabalho efetuado na América Latina, salienta: "No Brasil, a primeira legislação sobre contratos de parceria data do Império, quando, em 1879, foi sancionado o decreto nº 2 872, que dispunha a maneira como deve ser feito o contrato de locação de serviços. As parcerias agrícolas e pecuária seriam consideradas como locação de serviços. Em outros artigos do decreto estabelecia que os contratos de parceria não podiam ser ajustados por prazo superior a seis anos e que, quando não estipulassem prazo algum, considerar-se-ia que era de três anos agrícolas".

O Estatuto da Terra (10), lei sancionada em 1964 (+), em seu Art. 96, dispõe sobre a parceria agrícola e outras explorações. Entre outras coisas ligadas à parceria, trata dentro do inciso VI:

"VI - Na participação dos frutos da parceria, a quota do proprietário não poderá ser superior as

- a) dez por cento, quando concorrer apenas com a terra nua;
- b) vinte por cento, quando concorrer com a terra preparada e moradia;
- c) trinta por cento, caso concorra com o conjunto básico de benfeitorias, constituído especialmente de casa de moradia, galpões, banheiro para gado, cercas, valas ou currais, conforme o caso;
- d) cinquenta por cento, caso concorra com a terra preparada e

(+) Lei nº 4 504, de 30/11/1964.

o conjunto básico de benfeitorias enumeradas na alínea c e mais o fornecimento de máquinas e implementos agrícolas para atender aos tratamentos culturais, bem como as sementes e animais de tração...".

O Código Civil (5) estabelece em seu "Art. 1 410. Dá-se a parceria agrícola, quando uma pessoa cede prédio rústico a outra, para ser por esta cultivado, repartindo-se os frutos entre as duas, na proporção que estipularem".

CALDEIRA (13), focalizando diversos aspectos do arrendamento e da parceria no Brasil diz: "A principal característica da parceria ou dos vários tipos de parceria aqui estudados está nas relações de estrita dependência que estabelece o parceiro ao firmar o contrato. Não se trata de simples "relações contratuais", à maneira do que ocorre em certas formas avançadas de arrendamento e mesmo em algumas de parceria, consideradas em transição". Mais adiante, continua: "Nesse tipo de contrato o parceiro obriga-se a acatar todas as instruções teóricas e práticas do cedente quanto ao sistema de preparação da terra, ao plantio, ao tratamento das lavouras e às colheitas; quanto ao uso, à preparação e qualidade dos inseticidas, venenos e fertilizantes, bem como; sua época de aplicação". Quanto a "forma de partilha" e "administração do imóvel", comenta: "A forma mais frequente de partilha, nos contratos em causa, é de 50 por cento da produção para cada parte contratante, achando-se comumente associada a parceria de café, e em menor escala à de algodão e cereais. Há, porém, contratos de parceria de café em que a participação do cedente ultrapassa esse limite".

"Conquanto a maioria dos contratos deixe de consignar expressamente o "direito" que tem o cedente de intervir na administração do imóvel, tudo faz crer que a sua ingerência é bastante acentuada, só se podendo interpretar a omissão sobre este ponto como o reconhecimento implícito de um fato preexistente nos costumes ... Basta atentar-se no conjunto de disposições contratuais para que se avalie o grau de ingerência do cedente na administração da área dada em parceria".

NICHOLLS e PAIVA (17) dizem que no Triângulo Mineiro os parceiros são responsáveis somente pelo cultivo e colheita e recebem 50% da tag no Norte do Paraná eles são frequentemente encontrados nas médias e pequenas empresas de café, nas quais pagam 60% do café colhido e

sêco ao proprietário, sendo que em outras culturas pagam 30% sôbre a colheita ao dono da terra-

PEREIRA (20), em estudos sôbre sistema da exploração agrícola no Município de Capinópolis, encontrou parceiros desfrutando alto padrão de vida, acreditando ser por causa dos altos salários que percebiam. Concluiu, também, que o milho não teve nem rendimento nem custos de produção mais elevados do que no sistema de exploração por conta-própria e que "sôbre o ponto de vista social, não ha argumentação para condenar ou aplaudir a parceria agrícola!"

ANGELETTI (2) comenta que a parceria está perdendo sua importância de outrora em face das atuais condições econômicas da produtividade. Acrescenta que o defeito é de estrutura e que a divisão do produto entre parceiro e proprietário pelos sistemas tradicionais não soluçiona o problema que poderá agravar-se. Aconselha, como solução que pode ser encontrada, a fundação de cooperativas agrícolas e fusão de grupos de parceria, de modo a obter um sistema produtivo mais vital.

Uma das conclusões do trabalho de BARBERIS (3) é que as aquisições dos parceiros foram de terras boas, mas somente um em cada seis teve êxito em elevar-se à categoria de proprietário.

BRUNORI (11) faz um exame do desenvolvimento da parceria e mostra que, mesmo nos melhores períodos do século XVIII, enfrentou dificuldades. Indica os aparentes aspectos débeis da instituição. Entretanto, o autor não recomenda sua extinção; ao contrário, recomenda seu ajustamento e que seja limitada a condições econômicas desejáveis.

CIAFFI (14), fazendo referência às recentes tendências de condenar a parceria, acredita que êste julgamento seja mais baseado em motivos políticos do que prôpriamente técnicos, econômicos e sociais. Não deve ser esquecido que agricultores, em várias regiões, preferem a parceria a outros tipos de contrato. A extinção da parceria, especialmente nas regiões montanhosas da Itália, não seria desejável.

SIRIGATTI (22) acrescenta que "muitos dos problemas agrícolas não podem ser explicados apenas por leis econômicas. Três dêstes problemas são examinados? a crise no sistema de parceria, diferenças agrícolas regionais entre norte e sul da Itália e o êxodo rural. A cri

se no sistema de parceria explica-se pela autoridade do pai, seu desejo de melhorar a aprendizagem e tomar decisões próprias no cultivo do solo. Esta crise pode ser apenas adiada se os contratos são alterados continuamente e adaptados às condições de mudança.

SÉVÉRAC (21), estudando sete "départements" da França, onde a parceria ("métayage") é importante, mostra que ela está fadada a desaparecer em muitas regiões, mas não em todas. Em conjunto, a parceria não é tendente à inovação, principalmente em face das dificuldades de acordo entre proprietário e parceiro.

NOORT (18), salientando que a parceria é difundida em muitos países, e virtualmente não existindo no noroeste da Europa, discute o seu desenvolvimento histórico em vários países europeus bem como os aspectos jurídicos e econômicos. Conclui que a resistência contra a exploração por parceria é baseada, frequentemente, em fatores emocionais. Ela pode ser superior a outros contratos com a condição de o Governo proteger os interesses dos parceiros, quando eles estiverem numa situação de barganha inferior.

GILSON (16) comenta que o contrato típico de parceria em Manitoba é 1/3-2/3, verbal, de curto prazo de duração e nenhum acordo específico para renovação. Como consequência, há falta de incentivo para adotar muitas práticas de produção recomendadas, a conservação do solo é negligenciada e o método de repartir as receitas não é baseado nas contribuições feitas pelas duas partes.

BRANNEN (6) opina que o sistema de exploração por parceria, embora proporcionando base insatisfatória para o progresso econômico dos agricultores, é, em parte, o resultado da inferioridade dos próprios agricultores - parceiros. Muitos são incapazes de controlar maior ou mais complexo negócio agrícola, ou de utilizar outras vantagens quer pela falta de experiência, desenvolvimento intelectual e ambição, quer pelo esforço e parcimônia.

3. MÉTODO E PROCEDIMENTO

Na execução do presente estudo, utilizaram-se dados primários obtidos através de entrevistas diretas pelo Survey Method entre os agricultores dos distritos de Piracema e Pontões, pertencentes ao Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

Para o processamento da amostragem, obteve-se, no Cartório do Registro Geral de Imóveis, um rol completo das propriedades agrícolas.

QUADRO 10 - Área em Hectares das Propriedades Agrícolas nos Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio (1), ES. 1964

Classes (ha)	Nº de propriedades	%	Área total (ha)	%	Área média (ha)
Menos de 15	136	30,5	1 102	6,7	8,1
15 — 50	212	47,5	5 862	35,7	27,6
50 — 100	62	13,9	4 238	25,8	68,4
100 ou mais	36	8,1	5 232	31,8	145,3
Total	446	100,0	16 434	100,0	-

Fonte: Registro Geral de Imóveis, Afonso Cláudio, ES, 1964.

(1) Existiam 1936 ha em terras devolutas, que não estão incluídas aqui,

Trata-se de uma amostra piloto, na qual se limitou à primeira fase, dado os pequenos recursos financeiros e também de tempo,

Das 446 propriedades agrícolas, eliminaram-se aquelas com menos de 15 ha, pressupondo-se não possuírem parceiros. As restantes 310 propriedades foram estratificadas em três classes de área, em hectares. Dentro de cada classe, procedeu-se à seleção, ao acaso, de 30, 20 e

20 propriedades, respectivamente, com ampla margem de segurança para atender eventualidades (Quadro 11).

QUADRO 11 - Área em Hectares das Propriedades Agrícolas Sorteadas, nos Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES. 1964

Classes (ha)	Nº de propriedades	Área total (ha)	Área média (ha)
15 — 50	30	948	31,6
50 — 100	20	1 419	71,0
100 ou mais	20	3 075	153,8
Total	70	5 442	-

Das 70 propriedades seleccionadas, foram visitados e entrevistados seus proprietários e parceiros em 22, 16 e 11 propriedades, respectivamente de cada classe que passaram a constituir a amostra (Quadro 12).

QUADRO 12 - Área em Hectares das Propriedades Sorteadas e Visitadas nos Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES. 1964.

Classes (ha)	Nº de propriedades	%	Área total (ha)	%	Área média (ha)
15 — 50	22	44,8	703	20,4	32,0
50 — 100	16	32,7	1 144	33,2	71,5
100 ou mais	11	22,5	1 600	46,4	145,4
Total	49	100,0	3 447	100,0	-

Relativamente aos parceiros, obedeceu-se ao seguinte esquema, quanto ao número deles a ser entrevistado, em cada propriedade:

a) propriedades com 1 a 5 parceiros, 1 a entrevistar!

b) propriedades com 6 a 10 parceiros, 2 a entrevistar!

c) propriedades com mais de 10 parceiros, 3 a entrevistar,

Este esquema foi estabelecido, a priori, por desconhecer-se o número de parceiros em cada propriedade. Procurou-se, através de perguntas ao proprietário, bem como o julgamento do entrevistador, entre

vistar aquêle ou **aquêles** que representassem a "média", considerando produção obtida, área sob **cultivo, acessibilidade**, dentro de cada propriedade. Portanto, a amostra é do tipo "intencional" para **êles**.

As propriedades que eram exploradas sòmente por conta-própria não foram consideradas.

Foi organizado um questionário, devidamente testado antes do levantamento. Nêle, procurou-se obter tôdas as informações necessárias, a fim de satisfazerem os objetivos formulados.

As explorações de café e milho, no ano agrícola de **1963/1964**, serviram de base ao presente trabalho.

4. TEORIA LIGADA AO PROBLEMA

A expressão "formas de exploração" está consagrada para designar as diversas posições do empresário, em relação ao capital fundiário: capital próprio na conta-própria, arrendamento no arrendamento e obtido por contrato de sociedade na parceria. Formas de exploração são os processos de que o empresário se serve para deter ao seu serviço o capital fundiário, CALDAS (12).

Diz ainda aquêlê autor que entre as duas posições extremas dos detentores do solo: a da presença na valorização da terra., caso da conta-própria, e a de ausência, caso do arrendamento, encontra-se outra atitude intermédia, representada pela associação de interêsse contida na parceria agrícola.

Parceiro e proprietário conjugam seus esforços no sentido de produzir alguma coisa, concorrendo cada um, com parte dos encargos necessários e dividers, no final, qualquer que seja o resultado auferido, a produção na proporção antecipadamente acordada.

A parceria difere do arrendamento, porque êste é estabelecido na base de um contrato de locação e aquela efetiva-se num contrato de sociedade. Saliêta-se que com o estabelecimento dêsse contrato de sociedade, as partes contratantes fazem jus à cota de parceria e que proprietário e parceiro assumem riscos e incertezas. Para ambos, essa cota de parceria é um retôrno variável, dependente dos resultados alcançados.

Em teoria, cada contratante procura uma remuneração pelos encargos envolvidos no contrato. Assim é que o proprietário, concorrendo com o fator capital, representado básicamente pela natureza ou ter

ra, figura como o capitalista à procura de remuneração pelo seu capital investido. Pode, ainda, adicionar o fator de exploração, para tornar a parceria socialmente mais justa, valiosa e desejável. O parceiro figura como o contribuinte do fator trabalho à procura de retribuição pelo seu esforço dispendido. É natural que nem sempre têm seus esforços remunerados, podendo, entretanto, obter alguma coisa além de justa retribuição.

Os dois — proprietário e parceiro — representam um terceiro fator de administração, organização ou fator empresário, que desenvolve a atividade econômica, da qual dependerá a tomada de decisões de ambos, essência da administração.

A cota da parceria — $1/2, 1/3, 1/4, \dots, 1/n$ — varia de acordo com as forças de oferta e procura, das quais, então, é uma dependente. Daí surgir a não equidade na repartição dos retornos. Quanto maior a renda diferencial, tanto mais favorável ao proprietário da terra será a cota de parceria. O mecanismo da oferta e procura de terras — ou, em outras palavras, os proprietários oferecendo terra para ser explorada, através de um contrato de sociedade e parceiros em demanda dessa terra — assemelha-se ao mecanismo que governa a renda nos arrendamentos, isto é, faz com que modificações se efetuem no mesmo sentido da renda.

De modo análogo ao que ocorre com o nível de renda (+) nos arrendamentos, pode-se interpretar a cota de parceria como resultante da interação das forças de oferta e procura de fazendas ou terras a serem exploradas por parceria,

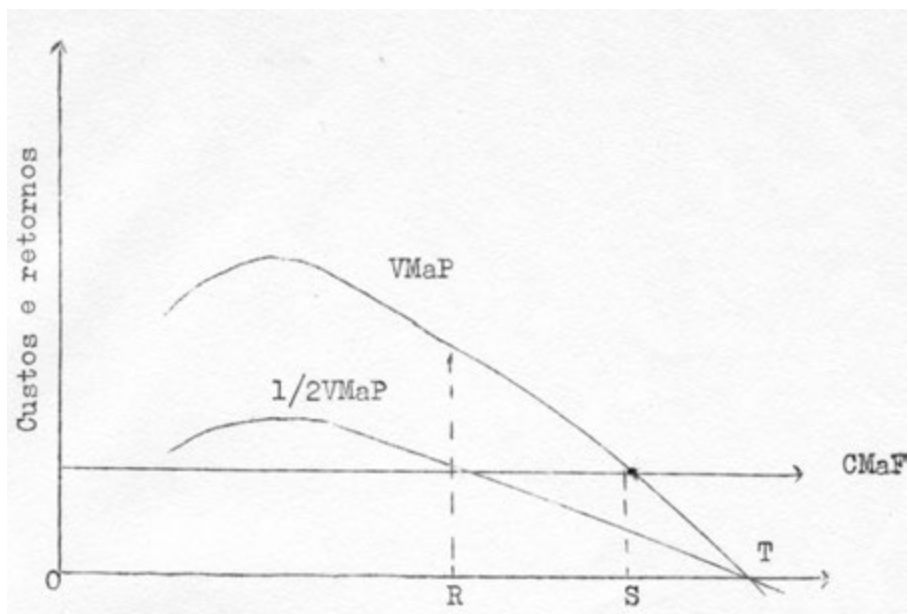
BARLOWE (4), comentando sobre a participação equitativa nos custos e retornos, diz que os arrendamentos e parcerias são frequentemente defendidos porque relacionam os retornos do proprietário com a produtividade marginal dos seus fatores. Todavia, eles são criticados por motivos de ineficiência. Estas críticas originam-se das diferenças entre os incentivos de retorno dos parceiros e dos proprietários operadores e arrendatários. Estes dois últimos têm todos os incentivos necessários para aplicar seus recursos (variáveis) até o ponto em que o

(+) Renda, ou preço de arrendamento,

$CMaF = VMaP$, porque sabe que irá receber todo excedente econômico de cada gasto marginal. Marshall, citado por BARLOWE (4), observa que, quando o parceiro "tem de dar ao seu proprietário a metade dos retornos correspondentes a cada dose de capital e de trabalho que aplica à terra, não lhe é interessante aplicar nenhuma dose do retôrno total, para o qual é muito menos do dôbro para recompensá-lo".

Isto pode ser ilustrado pela Figura 2, que represente a situação existente na parceria agrícola na qual o proprietário fornece um gasto fixo de terra e de melhoramentos em troca da metade da produção, enquanto o parceiro arca com tôdas as despesas variáveis. Nessas condições, o parceiro paga todo o custo marginal do fator de cada unidade sucessiva de fator variável, porém recebe sòmente a metade do $VMaP$.

Se o operador fôsse, no exemplo, um proprietário ou um arrendatário, verificaria ser vantajoso aplicar S fatores (o número de fatores onde $CMa = VMaP$). Mas, como parceiro, nota ser mais vantajoso deter-se em R unidades de fatores, porque é o ponto em que o custo marginal do fator iguala-se à sua participação do metade do valor marginal do produto. O proprietário seria beneficiado se o arrendatário ou o parceiro aplicasse T recursos (ponto onde receberá o retôrno mais elevado). Todavia, nenhum arrendatário ou parceiro racional fará isso, uma vez que gastos além de R implicariam numa transferência de retornos dêles ao proprietário.



Unidades de Fatores

FIGURA 2 - Possível efeito de um contrato de parceria à *meia*,

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta parte são apresentados e analisados os resultados da pesquisa, visando atender aos objetivos propostos.

5.1. O Parceiro e o Proprietário

5.1.1. Características Gerais da Parceria

A parceria na área estudada é a comum encontrada em quase todas as regiões do Estado e mesmo fora dêle. O produto principal, objeto de exploração através dessa forma, é o café. Em segundo plano, situam-se o milho, o feijão, a mandioca e o arroz, entre os mais importantes. Quando ocorre a parceria no café, é sempre explorado à meação ou à terça. H2 casos em que o proprietário não recebe parte daqueles produtos, porém, para o café, muito embora parceiros e proprietários tenham algum parentesco, a cota devida é entregue.

O proprietário provê, e parece ser esta condição essencial, casa de morada sem pagamento de aluguel pelo parceiro. Além dessa, os parceiros podem ter lenha para uso doméstico, pasto para um ou dois animais, área para pequena horta familiar, fornecimento de alguns materiais de consumo da família para posterior pagamento, leite para lactentes e outros (Quadro 13).

Entretanto, essas facilidades, excetuando-se a casa de morada, podem ou não ser concedidas, dependendo das possibilidades do proprietário e, também, da maior ou menor necessidade do parceiro.

O parceiro obriga-se a cuidar da área em cafézal combinada, dependendo da força de trabalho de que dispõe, e, ainda, cultivar outras culturas para comercialização ou não. Além disso, pode ser obrigado a prestar serviços ao proprietário na entre safra, Setenta e seis por

cento dos parceiros disseram trabalhar só na propriedade. Este trabalho é dado em troca de facilidades recebidas ou é pago pelo proprietário na base de salário.

QUADRO 13 - Facilidades Concedidas pelo Proprietário ao Parceiro, em Porcentagem. Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES, 1964

Facilidades	%
Casa de moradia	98,1
Lenha	98,1
Pasto para animais	30,9
Leite	14,5
Empréstimo em dinheiro	3,9

As vezes o produto das colheitas e mesmo o trabalho prestado não dão para pagar o que o parceiro deve ao proprietário e/ou fornecedor, que quase sempre é o comprador do café. Como consequência, o parceiro inicia novo ciclo já com as esperadas colheitas em pendência. Se as condições forem favoráveis para a cultura pode obter bom retorno e melhorar suas condições.

Observações permitem indicar que o nível de tecnologia da área é baixo, porquanto tais técnicas não são adotadas. A agricultura é praticada em bases rudimentares e obsoletas. Quase a totalidade das propriedades não adotam adubação, combate às doenças e pragas, preparo adequado do solo, irrigação, controle de erosão, espaçamento e épocas adequados, local apropriado para a cultura, entre outras. A enxada e o fogo ainda são de uso corrente. O plantio em consorciação é frequente. Entretanto, o plantio de sementes híbridas para o milho e o tratamento do café com vistas à obtenção de tipo e bebida melhores estão sendo usados em muitas propriedades. Mais de 80% dos parceiros usavam sementes de milho híbrido.

A utilização da terra está mais ou menos equilibrada entre os principais setores da propriedade, ou seja, matas, cafézais, culturas e pastagens estão distribuídos de maneira quase uniforme (Quadro 14).

As menores propriedades em área utilizam a terra em proporção maior com o café, vindo, em seguida, terra para culturas de ciclo a-

nual. Já a classe de propriedades médias utiliza a terra em porcentagem maior com culturas anuais. Nas maiores propriedades 6 de se acentuar que as pastagens têm relêvo entre os outros setores.

QUADRO 14 - Utilização Percentual da Terra na Propriedade, por Classe de Área, nos Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES. 1964.

Classe (ha)	Matas	Café	Outras culturas	Pastagens	Outros
15 - 50	17,9	39,8	25,4	14,0	2,9
50 - 100	24,9	21,1	29,6	20,3	4,1
100 ou mais	24,1	14,8	23,8	30,6	6,7
Média	23,3	21,4	26,2	24,0	5,1

5.1.2. Os Parceiros

5.1.2.1. Principais Características do Parceiro e sua Família. A idade de média dos parceiros dá idéia de que essa população é formada de homens de meia idade.

A escolaridade é baixa. Do total de parceiros, 45,4% nao frequentaram escola alguma, o que pode indicar analfabetismo.

A média encontrada de tempo na atual propriedade com parceiros dá idéia da fixidez dêles, não sendo, portanto, população tendente a migrar com maior frequência (Quadro 15).

QUADRO 15 - Idade e Escolaridade dos Parceiros e Tempo em Parceria na Propriedade. Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES. 1964

Item	Anos
Idade	38,3
Escolaridade	1,3
Tempo em Parceria	6,9

O número de pessoas na família está associado às camadas sociais de menor rendimento. Como a idade média do parceiro nao é elevada, evidencia-se que a fôrça de trabalho disponível nao representa em

metade do total das pessoas la família (Quadro 16).

QUADRO 16 - Número Médio de Pessoas na Família e Fôrça de Trabalho Disponível. Distritos de Piracema e Pontoes, Município de Afonso Cláudio, ES, 1964

Item	Número Médio
Pessoas na família	6,6
Homens e mulheres que trabalham	2,2
Menores de 15 anos que trabalham	0,4

Com relação ao conhecimento de técnicas acessíveis aos parceiros? aprendida através dos agentes focalizados na entrevista, somente pequena percentagem mostrou que teve oportunidade de conhecê-las através do Serviço de Extensão. Em menor escala, ainda, conheceram através de outro agricultor e através de leitura. Isso não implica dizer que as adotaram. No conjunto, os resultados indicam que têm pouca acessibilidade a conhecimentos novos, ou por não desejarem ou por não poderem (Quadro 17).

QUADRO 17 - Conhecimento dos Parte-iros de Técnicas Agrícolas, Através de Meios de Comunicação. Distritos de Piracema e Pontoes, Município de Afonso Cláudio, ES, 1964

Item	Sim		Não	
	Número	%	Número	%
Frequência à Semana de Fazendairo	0	0,0	55	100,0
Alguma prática ensinada pelo Serviço de Extensão	4	7,3	51	92,3
Alguma prática ensinada por agricultor	1	1,8	54	98,2
Leitura de algum livro sobre agricultura	1	1,8	54	98,2

outra indicação feita pelos parceiros é a de que a maioria se pre estêve nessa condição. Pequena percentagem já possuía terra, estando, agora, em status inferior na escala social. Alguns fatores podem ter influenciado nisso, principalmente a inabilidade para melho-

rar ou mesmo persistir na condição de proprietário (Quadro 18).

QUADRO 18 - Condição Sócio-econômica dos Parceiros. Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES. 1964

Item	Número	%
Sempre foram parceiros	48	88,9
Já foram proprietários de terra	6	11,1
Total	54	100,0

5.1.2.2. Opiniões e Desejos dos Parceiros. A maioria dos parceiros, talvez em face de o contrato não ser escrito, não faz idéia de até quando poderia permanecer na propriedade, em contrato de parceria. Parte deles tem laços de parentesco com o proprietário. Pode acontecer que haja desentendimento entre os dois, e por não haver dispositivos de segurança através de acordos escritos, os parceiros não se acham em situação de fazer qualquer previsão para o futuro. Essa incerteza traz insegurança de posse e uso da terra (Quadro 19).

QUADRO 19 - Tempo Que os Parceiros Julgam Permanecer na Atual Propriedade, Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES. 1964

Item	Número	%
Não sabem	49 (1)	89,1
Mais 1 a 2 anos	6	10,9
Total	55	100,0

(1) 39,9% eram parentes do proprietário.

Em relação ao crédito é importante ressaltar, embora sejam os parceiros pessoas de pouca instrução, registrou-se o desejo de obtê-lo pela maioria deles. Quanto à possibilidade de conseguí-lo em bancos ou de particulares, nestes últimos, os parceiros supõem ter mais certeza de sucesso. Alguns mesmo têm dinheiro tomado em empréstimo. Entretanto, ninguém revelou ter empréstimo de bancos. Parece que os bancos e mesmo os particulares não trabalham com eles, em face de riscos a que podem incorrer (Quadro 20).

QUADRO 20 - Desejo e Possibilidade de Obtenção de Crédito, Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES, 1964

Item	Sim		Não		Nunca tentou ou não sabe	
	Número	%	Número	%	Número	%
Desejo de crédito	54	98,2	1	1,8	-	-
Possibilidade de crédito em Banco	22	40,0	3	5,5	30	54,5
Possibilidade de crédito com particular	54	98,2	1	1,8	0	0,0

Con respeito ao destino do crédito, há evidências de que a aquisição de terra seria o objetivo em mente, assinalado pela maioria deles. A compra de terra traria maior independência, mais liberdade e de qualquer modo estariam subindo na escala sócio-econômico agrícola, aliada a posição conservadora do agricultor de adquirir terra. Em menor percentagem aparece o destino do crédito como sendo para aumento das culturas (cereais) (Quadro 21).

QUADRO 21 - Destino do Crédito Que o Parceiro Daria. Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES, 1964

Item	Número	%
Aquisição de terra	41	74,6
Aumento das culturas (cereais)	8	14,5
Outros	6	10,9
Total	55	100,0

O pensamento dos parceiros sobre a parceria como solução dos seus problemas econômico-financeiros, embora seja um pouco subjetiva a escala a qual foi enquadrada, cerca de metade considera "regular" essa forma de explorar a terra. Em menor percentagem, estão os que acham que a parceria soluciona "mal" ou "bem" seus problemas (Quadro 22).

QUADRO 22 - Opinião do Parceiro Relativa à Parceria na Solução de Seus Problemas Econômico-Financeiros. Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES. 1964

Item	Número	%
Bm	12	21,8
Regular	28	50,9
Ha.1	15	27,3
Total	55	100,0

A maioria dos parceiros não sabe ou pretende permanecer nessa condição, até possuir seu trato de terra. A incerteza quanto ao futuro e a avidez em possuir terra equilibram-se, assim, nas suas aspirações (Quadro 23).

QUADRO 23 - Duração de Tempo em Que Pretendem Ser Parceiros, Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES. 1964

Item	Número	%
Não sabem	26	47,3
Até possuírem terra	25	45,5
Até arranjarem outro meio	2	3,6
Sempre	1	1,8
Mais 1 ano	1	1,8
Total	55	100,0

5.1.2.3. Razões para Serem Parceiros. Alguns fatores concorrem para que agricultores sem terra procurem a parceria, como forma de explorar a terra. Os resultados evidenciam que cerca de metade deles procura este sistema por não possuir terra. Outros, em menor proporção, por não terem tido outra oportunidade e acharem a parceria um bom negócio. Na verdade, acredita-se que o agricultor de pouca educação, instrução e sem recursos de terra, de capital e mesmo de administração inibe-se quase sempre de ir para os centros urbanos à procura de atividade mais remuneradora e por isso permanece no campo para trabalhar sob essa forma. Admitindo-se o fator terra, ter-se-ia a quase totalidade dos par-

ceiros cuja principal razão de procurar a parceria é a de não possuir dito fator (Quadro 24).

QUADRO 24 - Razões por Que Procuram a Parceria. Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES. 1964

Item	Número	%
Sem recurso terra	28	50,9
Sem outra oportunidade	12	21,8
Bom negócio	10	18,2
Outras	5	9,1
Total	55	100,0

5.1.3. Os Proprietários

5.1.3.1. Razões para Adotarem a Parceria. Uma das maneiras de administrar a empresa agrícola e manter certo volume de produção é a adoção da parceria, embora alguns proprietários tenham trabalhadores diaristas. Outra razão seria ficar menos dispendiosa a produção e, por isso, somente entregam o cafézal formado ou a terra para culturas. Associado a isso, está a de que o proprietário não necessita estar ao lado do trabalhador, mas tão somente o supervisiona onde se fizer necessário, no caso da parceria. Por outro lado, o êxodo rural determina a escassez de assalariados em virtude de sua propensão a migrar ser mais acentuada do que a dos parceiros que, em geral, constituem-se de famílias mais ou menos numerosas (Quadro 25).

QUADRO 25 - Razões de os Proprietários Adotarem a Parceria. Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES. 1964 (N = 49)

Item	Número	%
Menos dispendiosa	17	28,3
Administração mais fácil	14	23,4
Escassez de assalariados	12	20,0
Outras	17	28,3
Total	60	100,0

5.1.3.2. Possibilidade de Aumento da Parceria. Do modo geral, a capacidade para empregar mais parceiros na exploração do café e outras culturas está esgotada, principalmente por causa de casa de morada e/ou área. Outros motivos, além destes, limitam o aumento da parceria. Den

tre êsses, alguns em percentagem mínima demonstraram "não tolerar" parceiros. Por último, alguns manifestaram o desejo de aumentar a parceria (Quadro 26).

QUADRO 26 - Possibilidades de Aumentar o Número de Parceiros na Propriedade, Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES. 1964

Item	Número	%
Capacidade esgotada	41	83,7
Capacidade para 1 ou mais	8	16,3
Total	49	100.0

5.1.3.3. Opinião do Proprietário a Respeito da Parceria. O proprietário adotando tradicionalmente o sistema de parceria deve ter opinião formada no que diz respeito à sua eficácia. Uma das metas principais do agricultor é a produção, dela derivando-se seu maior ou menor bem-estar. Ainda que ele transfira o "direito de produzir" não perde esta característica e é interessado tanto quanto os parceiros. Se grande parte julga ser a parceria uma solução de regular a boa, para seu problema de produção, é porque outra alternativa mais favorável não está ao seu alcance, a menos que para isso tenha que admitir maiores riscos (Quadro 27).

QUADRO 27 - Opinião do Proprietário Quanto a Eficácia da Parceria na Produção, Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES. 1964

Item	Número	%
Regular a boa	37	75,5
Insatisfatória	7	14,2
Outros	5	10,3
Total	49	100.0

As áreas de atrito existentes entre proprietários e parceiros situam-se na parte referente aos proprietários que julgam ser a parceria insatisfatória para seu problema, particular de produção, sendo, to

davia, outras as áreas quando se trata? de parceiro parc. proprietário.

5.1.4. Número de Parceiros, Area Cultivada e Participação nos Resultados

Os dados da amostra evidenciam a situação da parceria na área de estudo. A relação parceiro/proprietário está associada ao tamanho da propriedade. Entretanto, as diferenças não são estatisticamente significantes ao nível de 5% de probabilidade (Quadro 28).

QUADRO 28 - Relação Parceiro/proprietário (1) por Classe de Área. Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES, 1964

Classes (ha)	Proprietários a	Parceiros (2) b	b/a
15 - 50	20	57	2,8
50 - 100	18	58	3,2
100 ou mais	11	47	4,3
Média	-	-	3,4
Total	49	162	-

(1) Cada proprietário corresponde a uma propriedade.

(2) Total de parceiros existente nas 49 propriedades constantes da amostra

Os parceiros - meeiros em café e meeiros e terceiros em milho - exploram área maior na classe de propriedades com 100 ou mais hectares (Quadro 29).

QUADRO 29 - Area em Hectares Explorada por Todos os Parceiros Dentro da Propriedade, por Classe de Área. Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES, 1964

Classes (ha)	Área em café (ha)	Nº de parceiros	Área/parceiro (ha)	Área em milho (ha)	Nº do parceiros	Área/parceiro (ha)
15 - 50	177,5	57	3,1	103,0	51	2,0
50 - 100	192,0	57	3,4	168,5	53	3,2
100 ou mais	190,5	44	4,3	121,0	33	3,7
Média	-	-	3,5	-	-	2,9
Total	560,0	158	-	392,5	137	-

É relevante registrar que aproximadamente 84% do café e 76% do milho produzidos na propriedade são de responsabilidade dos parceiros. Em termos relativos, o proprietário dedica-se mais a cereais (milho, no caso) do que a café. Na exploração do milho, nem sempre os proprietários recebem metade da colheita; a maior parte deles recebe a terça parte e alguns nada recebem. Neste último caso, estão incluídos parte dos parceiros que o cultivam em consorciação, bem como parentes do proprietário que são mais favorecidos (Quadro 30). De todos os proprietários, 47% exploram café e 59% cultivam milho.

QUADRO 30 - Produção Total de Café e Milho dos Parceiros como Percentagem da Produção Total da Propriedade, por Classes de Área, Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES. 1964

Classes (ha)	Café (%)	Milho (%)
15 - 50	88,9	76,5
50 - 100	65,9	73,2
100 ou mais	93,8	79,0
Média	84,3	75,8

Os dados obtidos dos parceiro-entrevistados dão idéia da participação deles e dos proprietários, nos resultados da cultura,

Dêste modo, como na cultura do café a exploração é à meia, os dados mostram que o retôrno bruto (+) é igual para ambas as partes (Quadro 31).

(+) Retôrno bruto ou renda bruta = quantidade x preço pago ao agricultor.

QUADRO 31 - Cota e Retorno Bruto do Café do Proprietário e do Parceiro. Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES. 1964

Classes (ha)	Nº de Parceiros(1)	Resultadas para proprietário e parceiro	
		Cota (sc. de 60 kg)	Retorno bruto (Cr\$)
15 - 50	22	176,6	3 951 750
50 - 100	19	113,2	2 551 750
100 ou mais	13	161,4	3 146 655
Total	54	451,1	9 650 155

(1) Num dos questionários, as respostas a essa parte foram eliminadas.

Isso é verdadeiro para preços dados pelos parceiros. Na realidade, entretanto, o proprietário pode obter retorno maior quando, na esperança de obtenção de preços mais elevados, tenha o produto armazenado, o que nem sempre acontece com os parceiros, que se vêem obrigados a vender o produto até durante as safras por não terem meios econômicos (benfeitorias) e financeiros (capital em dinheiro) para esperar melhores preços.

Com relação à cultura do milho, os dados indicam uma tendência de, ao se aumentar o tamanho da área cultivada, o proprietário ter participação um pouco maior no resultado. No conjunto, a divisão corresponde à modalidade "terça", aproximadamente (Quadro 32).

QUADRO 32 - Cota do Parceiro e do Proprietário no Milho. Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES. 1964

Classes (ha)		Nº de parceiros(2)	Cota (sc. de 60 kg)			
Área cultivada	Média		Parceiro	%	Proprietário	%
0 - 2	1,8	11	335	73,3	122	26,7
2 - 4	3,1	19	785	63,0	460	37,0
Mais de 4	6,2	14	862	62,7	513	37,3
Média	3,8	-	-	64,4	-	35,6
Total	-	44	1 982	-	1 095	-

(1) Nem-todos parceiros em café produzem milho na propriedade,

Nesta cultura, 42% são "terceiros", 39%, "meeiros" e 18% dos parceiros não repartem o produto,

A área, média de café e milho que cada parceiro ou "família parceira" explora é sensivelmente menor quando comparada com a que o proprietário explora por contra-própria (Quadro 33).

QUADRO 33 - Área Média Cultivada com Café e Milho pelo Proprietário e pelo Parceiro. Distritos de Piracema e Pontoes, Município de Afonso Cláudio, ES. 1964

Classes (ha)	Proprietário		Parceiro	
	Café (ha)	Milho (ha)	Café (ha)	Milho (ha)
15 — 50	3,6	2,6	3,8	3,0
50 — 100	5,6	6,0	3,4	4,4
100 ou mais	6,6	8,2	4,5	3,8
Média	5,2	5,0	3,9	3,8

5.2. Comparação entre Parceria e Conta-Própria

A fim de se comparar as duas formas de exploração, alguns dados físicos e econômicos são apresentados e discutidos a seguir, relativos às culturas do café e do milho.

5.2.1. Parceria

Quatro relações, retôrno bruto, dias-homem, rendimento e produção por dia-homem são mostradas em função de variações da área cultivada, em café e milho.

Para a cultura do café, os dados indicam que o trato de 2,8 ha, em média, há maior benefício quanto a retôrno bruto por unidade de área. Além disso, com esta mesma área, os parceiros são mais eficientes no sentido de que obtêm maior produção por dia de trabalho usado (Quadro 34.)

Quanto à cultura do milho, a relação entre retôrno bruto e área evidencia-se como inversa, isto é, à medida que há aorécimos em área, o retôrno diminui. No mesmo sentido que os retornos, ocorre a medida de eficiência produção por dia-homem. Há indício, portanto, de que o

QUADRO 34 - Retorno Bruto, Dias-Homem e Rendimento por Hectare e Produção por Dia-Homem do Fazendeiro na Cultura do Café. Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES. 1964

Classes (ha)		Nº de parcei- ros	Retorno bruto/2 (Cr\$ /haj	Dias - homem/ ha	Rendimen- to (sc. 60 kg/ha)	Produção/ dia-homem (sc. 60 kg)
Area cul- tivada	Média					
0 → 2	1,7	14	48 842	55,1	49 67	0,106
2 → 4	2,8	20	62 429	43,0	5,46	0,140
Mais de 4	6,5	20	38 236	40,7	3,70	0,113
Média	319		49 946	4593	49 67	0,122

cultivo de 1,8 ha., em média, é mais vantajoso (Quadro 35).

QUADRO 35 - Retorno Bruto, Dias-Homem e Rendimento por Hectare e Produção por Dia-Homem do Fazendeiro na Cultura do Milho. Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES. 1964

Classes (ha)		Nº de parcei- ros	Retorno bruto (Cr\$ /ha)		Dias - homem/ ha	Rendi- mento (sc. 60 kg/ha)	Produção/ dia-homem (sc. 60 kg)
Area cul- tivada	Média		Cota do parceiro	Total			
0 → 2	1,8	11	45 606	61 303	28,7	23	0,980
2 → 4	3,1	19	37 851	59 578	29,93	21	0,848
Mais de 4	6,2	14	29 860	47 072	28,8	17	0,855
Média	3,8	-	31 247	56 030	29,0	20	0,884

5.2.2. Conta-Própria

Na exploração por conta-própria, procurou-se relacionar, do mesmo modo que para o café e o milho, área com retorno bruto, dias-homem, rendimento e produção por dia-homem.

Com relação ao café, há maior vantagem, sob o aspecto econômico, quando o proprietário trata, em média, de 4,2 ha. Relativo à eficiência, há ligeiros acréscimos, quando as áreas são maiores (Quadro 36).

QUADRO 36 - Retorno Bruto, Dias-Homem e Rendimento por Hectare e Produção por Dia-Homem do Proprietário, na Cultura do Café. Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES. 1964

Classes (ha)		Nº de proprietários	Retorno bruto (Cr\$/ha)	Dias - homem/ha	Rendimen to (sc. 60kg/ha)	Produção/ dia-homem (sc. 60kg)	
Área cul tivada	Média						
0 - 1	3	1,9	9	87 430	52,2	4,88	0,105
3 - 4	5	4,2	7	135 143	45,97	6,14	0,142
Mais de 5	10,3	7	7	98 336	30,9+	4,27	0,138
Média	5,2	-	-	105 270	43,94	5,08	0,128

(+) Indica significância estatística ao nível de 5% de probabilidade.

Na cultura do milho, menores áreas forneceram retornos maiores (Quadro 37).

QUADRO 37 - Retorno Bruto, Dias-Homem e Rendimento por Hectare e Produção por Dia-Homem do Proprietário, na Cultura do Milho. Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES. 1964

Classes (ha)		Nº de proprietários	Retorno bruto (Cr\$/ha)	Dias - homem/ha	Rendimen to (sc. 60kg/ha)	Produção/ dia-homem (sc. 60kg)	
Área cul tivada	Média						
0 - 1	2	1,4	10	83 383	34,8	27	0,806
2 - 3	4	3,5	8	64 542	30,6	24	0,852
Mais de 4	10,2	11	11	63 873	28,4	23	0,875
Média	5,0	-	-	70 785	31,1	24	0,845

Através dos dados relativos às culturas do café e do milho, não há indicação de que o proprietário é mais eficiente do que o parceiro em produção por dia-homem, rendimento, dias-homem (somente café) e área cultivada, pois as diferenças não são significantes, estatisticamente, ao nível de 5% de probabilidade. Para retornos, não considerando a divisão do produto (café e milho) pelo parceiro, somente há significância estatística (nível de 1% de probabilidade) para retorno bruto por

hectare de milho. Isso pode significar que os parceiros devem estar trabalhando em condições menos vantajosas, no sentido de que devem estar com culturas de menor rendimento, localização desfavorável além de outros fatores, afetando tanto retornos como eficiência.

5.3. Tomada de Decisões

Este tópico trata da tomada de decisões tanto contratuais como agronômicas relativa às culturas de café e milho.

O contrato de sociedade encontrado foi o verbal. Os resultados referem-se às respostas de proprietários e de parceiros.

5.3.1. Decisões Contratuais

As decisões contratuais tomadas pelo proprietário e pelo parceiro antes de este último entrar na propriedade dão idéia do arranjo desse acordo de sociedade pré-estabelecido. Para segurança, ambos foram inquiridos. Os resultados estão a indicar diferença entre as respostas fornecidas. Tanto o proprietário como o parceiro supõem estar dando vantagens um ao outro (Quadro 38).

QUADRO 38 - Decisões Contratuais Tomadas Antes de Entrar na Propriedade, em Percentagem. Distritos de Piracema e Pontoes, Município de Afonso Cláudio, ES. 1964

<u>Decisões tomadas</u>	<u>Número de perguntas formuladas</u>	<u>Respostas do proprietário (%)</u>	<u>Respostas do parceiro (%)</u>
Pelo proprietário	18	45	35
Pelo parceiro	18	55	65
Total	-	100	100

Isto pode indicar a maleabilidade que o contrato verbal dá margem, isto é, os contratantes não têm base formada sobre quem a responsabilidade da decisão cabe ou deva caber. Pode-se admitir uma relativa responsabilidade do parceiro no contrato ou um relativo poder para que os termos lhe sejam mais favoráveis. Assim, isto evidencia mais liberdade do parceiro em escolher onde e com quem estabelecer acordo

de parceria. Entretanto, **devo** ficar claro que essas decisões, e isto é válido para os **resultados** seguintes, não têm pesos diferentes, de acordo com **sua** maior ou menor importância.

5.3.2. Decisões Agronômicas

5.3.2.1. Cultura do Café. A cultura do café, desde o primeiro trato cultural, quando se inicia o novo ano agrícola, até a comercialização do produto, durante todo este período, proprietários e parceiros são envolvidos no processo de decisões que é, em suma, a administração do negócio agrícola, ainda que parcial, considerando-se a empresa agrícola como unidade.

Cada um dos contratantes foi solicitado a responder às mesmas perguntas em teor e número. Os dados obtidos permitem avaliar o arranjo dessas decisões ou a participação de cada um nesse processo,

Nos três primeiros grupos de decisões pode-se perceber a diferença no julgamento de cada um. Na comercialização do produto (café), os resultados se conciliam, ao contrário do que acontece dos outros grupos, onde as decisões são tipicamente do parceiro (Quadro 39).

QUADRO 39 - Decisões Tomadas pelos Proprietários e Parceiros na Cultura do Café, em Percentagem. Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES, 1964

Grupo de decisões	Número de perguntas formuladas	Respostas do proprietário sobre decisões tomadas		Respostas do parceiro sobre decisões tomadas	
		Pelo proprietário	Pelo parceiro	Pelo proprietário	Pelo parceiro
Práticas agrícolas	18	31	69	21	79
Tratamento do produto "	7	54	46	30	70
Divisão do produto	3	71	29	44	56
Comercialização	4	2	98	6	94
Média	-	36	64	24	76

Isso leva a concluir, com relação aos três primeiros grupos, que a tomada de decisões ainda não está estabelecida ou fixa ou não se

"tradicionalizou" em bases uniformes. Pode implicar em diferenças individuais na habilidade para administrar, o exercício do poder econômico associado ao paternalismo por parte do proprietário supondo ser seu parceiro pessoa de grau inferior de educação, renda e iniciativa.

No conjunto, as decisões são tomadas em comum, havendo superioridade em decidir, para os parceiros.

5.3.2.2. Cultura do Milho. As considerações iniciais sobre café valem para a cultura do milho.

Os resultados dão idéia do arranjo dessas decisões, por grupos (Quadro 40).

QUADRO 40 - Decisões Tomadas pelos Proprietários e Parceiros na Cultura do Milho, em Percentagem. Distritos de Piracema e Pontões, Município de Afonso Cláudio, ES. 1964

Grupo de decisões	Número, de perguntar, formuladas	Respostas do proprietário sobre decisões tomadas		Respostas do parceiro sobre decisões tomadas	
		Pelo proprietário	Pelo parceiro	Pelo proprietário	Pelo parceiro
Práticas agrícolas	38	41	59	30	70
Tratamento do produto	8	2	92	7	93
Divisão do produto	3	52	38	44	56
Comercialização	4	0	100	0	100
Média	-	32	68	24	76

Para tratamento do produto, pode-se admitir que as decisões envolvidas são tipicamente da alçada do parceiro. Isso sugere, ao contrário do que ocorre com o café, tratar-se de produto sem fins comerciais ou de produto cujo interesse do proprietário não vai além do recebimento de sua parte - meia ou terça. O grupo de decisões sobre a comercialização pode reforçar o que foi dito, cujas decisões são tipicamente do parceiro.

No conjunto, ambos têm participação, embora o parceiro seja majoritário na tomada de decisões sobre a cultura do milho.

Comparativamente, o proprietário dá mais liberdade ao parceiro

para decidir no caso do milho do **que** no do café. O parceiro, **por sua vez**, não faz distinção **supondo** que **decide**, na mesma proporção, **tanto na cultura** do café como na do milho.



6. CONCLUSÕES

Neste capítulo são apresentadas as conclusões a que se pode chegar no âmbito do presente trabalho.

1. os parceiros formam uma população pouco instruída tanto no sentido formal como no que se refere ao conhecimento de técnicas agrícolas, por conduzirem as explorações em bases superadas;
2. embora a família do parceiro seja numerosa, a força de sua mão-de-obra não alcança metade do número de pessoas na família;
3. a maioria dos parceiros sempre estêve nessa condição;
4. os parceiros, em face de não haver contrato escrito, não têm qualquer noção de quanto tempo poderiam ser parceiros na propriedade em que atuam;
5. o desejo de crédito por parte do parceiro para aquisição de terras é assunto sobre o qual não residem dúvidas;
6. a parceria, para o parceiro, soluciona regularmente o problema econômico-financeiro que, entretanto, não sabe a duração de tempo que ficaria nesse status ou espera um dia possuir condições para, comprar terras;
7. a principal razão de o agricultor procurar a parceria ou ser parceiro é a de não possuir terra;
8. os proprietários adotam a parceria por ser menos dispendiosa para eles e a administração se tornar mais fácil. Essa decisão também está associada à dificuldade de encontrar assalariados;
9. de modo geral, as propriedades estão operando na sua capaci-

dade plena de emprêgo de parceiros;

10. os proprietários acham que a parceria, Quanto à produção, está satisfazendo seus objetivos;
11. a cultura do café é explorada tipicamente à meia e na cultura do milho predomina a nodalidade têrça. Os parceiros são responsáveis por mais de 3/4 da produção, i.e. 84% do café e 75% do milho;
12. em têrmos médios, os parceiros cultivam área menor do que os proprietários;
13. a exploração em parceria não é menos eficiente em têrmos de exigência de mão-de-obra (café) par hectare, produção por á rea, e por dia de trabalho e retôrno bruto por hectare do que a exploração por conta-própria, pois as diferenças não se mostraram estatisticamente significantes, exceto para retôrno bruto por hectare de milho;
14. na administração do negócio agrícola, expressa pelos culturas do oafé e do milho e pelo contrato pré-estabelecido, o parceiro é um importante "tomador" de decisões, no sentido de que as tona em maior percentagem.

7. LIMITAÇÕES E SUGESTÕES

7.1. Limitações

Fatores psicológicos podem ter afetado a qualidade dos dados fornecidos. O não uso de registros contábeis, mesmo simples, dificulta ao agricultor fornecer dados mais exatos ao entrevistado, associado à condição de pessoas pouco instruídas.

Novas pesquisas devem ser empreendidas com parceiros e proprietários, considerando todas as culturas e/ou criações. O tipo de anotação deve ser considerado cuidadosamente.

7.2. Sugestões

As sugestões que se pode fazer dizem respeito a possíveis novas pesquisas e programas.

Ênfase deve ser dada à administração, através de um estudo da tomada de decisões com o cuidado de medir ou ponderar cada decisão, através de algum dispositivo, de acordo com sua importância.

Um estudo ainda com a mesma população acrescentando-se os arrendatários, com o objetivo de comparar essas três principais formas de exploração, sob diversos aspectos: conta-própria, parceria e arrendamento.

Finalmente, neste não esgota o amplo campo de estudos, o assunto que deve ser estudado mais exaustivamente é o que se refere a programas de reforma agrária, crédito e assistência técnica, face a parceria.

A medida que o Serviço de Extensão expandir-se em seu campo de ação poderia incluir como assistidos essa classe de produtores,

As entidades creditícias poderiam atender, além dos proprietários, os parceiros que são ávidos por capital, através de créditos e financiamento. Porém, o crédito sozinho não é tudo. A ele deve ~~ba~~-se a assistência técnica e perfeita vigilância, pois do contrário seria estéril. Um fator de garantia deve ser estudada, a fim de minorar os riscos.

Por outro lado, o governo público "criando" condições melhores para os proprietários, indiretamente está favorecendo a classe de parceiros. A reforma agrária pode vir satisfazer uma das maiores aspirações do parceiro que é a de possuir terra própria. Entretanto, sob outro aspecto, o problema fica aparentemente solucionado para os parceiros, mas pode ser agravado para os proprietários com a possível "saída" dos parceiros para as terras de sua propriedade.

Além disso, o cumprimento da lei relacionada ao assunto poderá inoventar a posição ou melhorar a condição do parceiro, solucionando o problema de modo mais equitativo.

Os órgãos incumbidos da política cafeeira bem como de outros produtos devem, à medida que expandirem sua ação, procurar o atendimento da população agrícola, nos seus problemas, em bases cada vez mais positivas, com reais vantagens para os proprietários e os parceiros.

8. SUMÁRIO

O presente estudo teve como objetivo estudar a parceria agrícola e suas relações com a exploração por conta-própria, nos Distritos de Piracema e Pontões do Município de Afonso Cláudio, Espírito Santo, Brasil.

A amostra constituiu-se de 49 proprietários e os seus respectivos 55 parceiros. Os dados foram obtidos através de entrevista direta " Survey Method " durante o mês de julho de 1964.

As análises são de natureza tabular e descritiva, no que diz respeito ao parceiro e proprietário e tomada de decisões por ambos. Com respeito às medidas de eficiência, usaram-se relações para as duas formas de exploração. Usou-se o teste de "t", quando necessário.

As principais conclusões foram: os parceiros são uma classe de trabalhadores de baixo nível de instrução e educação; apesar de a família do parceiro ser numerosa, 39,7% representam sua força de trabalho; são ávidos por crédito e aquisição de terra; a principal oportunidade para empregar a sua força de trabalho foi a de ser parceiros; os proprietários adotam a parceria por ser menos dispendiosa e facilitar a administração; mais de 3/4 da produção de café e de milho são de responsabilidade do parceiro! os parceiros não são menos eficientes do que os proprietários; as decisões na administração do negócio agrícola são predominantemente tomadas pelos parceiros.

Como limitações foram apontadas fatores psicológicos e o não uso de registros contábeis pelos agricultores.

São sugeridos alguns tópicos para novas pesquisas, entre eles um estudo completo sobre todas as atividades da empresa, explorada em parceria. Aos órgãos incumbidos da assistência técnica e/ou creditícia

e ao poder público, sugeriu-se medidas com vistas a elevação de parceiro agrícola na escala sócio-económico-agrícola.

9. LITERATURA CITADA

1. ACARES. Desenvolvimento para a Apicultura do Espírito Santo (Plano Diretor 1963-1965). Vitória, ACARES, 1963. 172 p.
2. ANGELETTI, F. P. La ricomposizione fondiaria e la mezzadria. | The regrouping of land and share-tenancy|. Produttività, Roma, 12(6):44-49. 1961. In:—World Agric. Econ. and Rural Soc. Abstr., Amsterdam, 4(1):74. 1962.
3. BARBERIS, C. Nativi e imigrati nella formazione di proprietà coltivatrice in regioni de mezzadria. |The role of the native inhabitants and of immigrants in forming farm ownership units in regions where sharetenancy prevails|. Riv. int. Science sociali, Milano, 69(6):597-604. 1961, In: World Agric. Econ. and Rural Soc. Abstr., Amsterdam, 4(3):515. 1962.
4. BARLOWE, R. Land Resource Economics. 3.^a ed. Englewood Cliffs, Prentice-Hall, Inc., 1961. 585 p.
5. BEVILAQUA, A. Código Civil Brasileiro. 8.^a ed. Rio de Janeiro, Mo. Ed. Freitas Bastos, 1944. 742 p.
6. BRANNEN, C. O. Problems of Croppers on Cotton Farms, Journal of Farm Economics, Menasha, 20(1):153-158. 1938.
7. BRASIL-IBGE. Anuário Estatístico do Brasil-1957. Rio de Janeiro, IBGE, 1957.564 p.
8. _____, Censo Agrícola de 1960 - Estado do Espírito Santo. Rio de Janeiro, IBGE, 1963. 62 p.

9. BRASIL-IBGE. Enciclopédia dos Municípios Brasileiros. Rio de Janeiro, IBGE, 1950. 573 p.
10. BRASIL - Presidência da República. Estatuto da Terra. Rio de Janeiro, Departamento de Imprensa Nacional, 1965. 53 p.
11. BRUNORI, E. Mezzadria in crisi. [Share-tenancy in crisis]. Padova, Cedan, 1961. 206 p. In: World Agric. Econ. and Rural Soc. Abstr., Amsterdam, 4(3):553. 1962.
12. CALDAS, E. de C. O Problema Sociológico das Formas de Exploração da Propriedade Rústica em Portugal. Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1947. 307 p.
13. CALDEIRA, C. Arrendamento e Parceria no Brasil. Rio de Janeiro, Comissão Nacional de Política Agrária, 1955. 65 p.
14. CIAFFI, B. Tuttora valido l'istituto mezzadrile. Progresso agric., Bologna, 8(8):955-960, 1962. In: World Agric. Econ. and Rural Soc. Abstr., Amsterdam, 4(4):754. 1962.
15. ESPÍRITO SANTO. Anuário Estatístico - 1963. Vitória, Departamento Estadual de Estatística, 1964. 197 p.
16. GILSON, J. C. Economic Aspects of Tenant-operated Farms in South-Western Manitoba. Winnipeg, University of Manitoba, 1960. 40 p. In: World Agric. Econ. and Rural Soc. Abstr., Amsterdam, 3(2):269. 1961.
17. NICHOLIS, W. H. e R. M. PAIO. Estrutura e Produtividade da Agricultura Brasileira. Rev. Bras. de Economia, Rio de Janeiro, 19(2):5-27. 1965.
18. NOORT, P.C. van den. Deelpacht. [Share farming]. Landbouwkundig Tijdschr., Utrecht, 73(18):865-875. 1961. In: World Agric. Econ. and Rural Soc. Abstr., Amsterdam, 4(3):554. 1962.
19. OFICINA Internacional del Trabajo. Los Agricultores sin Tierras en América Latina. Washington, DC, Banco Internacional de Reconstrucción y Fomento, 1964. 116 p.
20. PEREIRA, G. Sistema de Exploração Agrícola, Custo e Relações de

Custo de Produção de Milho no Município de Capinópolis, Minas Gerais. Viçosa, UREMG, 1962. 105 p. [Tese de M.S.].

21. SEVÉRAC, C. Réflexions sur le métayage en France. Econ. rurale, Paris, 48,3-25. 1961. In: World Agric. Econ. and Rural Soc. Abstr.; Amsterdam, 4(1): 106. 1962.
22. SIRIGATTI, S. Rilevanza di taluni aspetti psicosociali per lo studio dell'economia agraria italiana. Riv. Econ. Agraria, Roma, 17(4): 68-91. 1962. In: World Agric. Econ. and Rural Soc. Abstr., Amsterdam, 5(4):674. 1964.
23. SERVIÇO Social Rural, Desenvolvimento Municipal e Níveis de Vida. Vitória, 1962, 375 p.
24. SMITH, T. L. Brasile: Tipi di impresa nel 1940. Quaderni di sociologia rurale, Roma, 1(3):98-117. 1961.